AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINHEIRO E ROSA

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)

REPRESENTANTE DO PESSOAL NÃO DOCENTE

ATA- RESUMO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro entre as nove horas e trinta minutos e as dezasseis horas decorreu a Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente do agrupamento de escolas Pinheiro e Rosa na escola sede do agrupamento.

Numero de listas a sufrágio: 1 (uma)

Dados da Votação:

Eleitores Inscritos 177

Votantes: 54

Lista A 48

Votos brancos 4

Votos Nulos 2

Apuramento dos Resultados

Lista A: 48 votos; 2 mandatos

Mesa Eleitoral

Presidente da mesa: [illegible]

Secretário: [illegible]

Secretário: [illegible]

Faro, 27 de outubro de 2026